



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN nº 015/DAT/CBMSC)

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 TERMINOLOGIAS
- 4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS
 - 4.1 Instruções básicas
 - 4.2 Instruções diversas
 - 4.3 Padrão mínimo de apresentação do projeto - PMP

ANEXOS

- A – Terminologia específica
- B – Tabela – Critérios de aplicabilidade
- C - Quadro de Simbologias/Legendas
- D – Detalhes

Editada em: 18/09/2006
Ultima atualização: 00/00/0000

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
(IN nº 015/DAT/CBMSC)**

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas e científicas, resolve editar a presente Instrução Normativa.

1 OBJETIVO

Estabelecer e padronizar critérios de concepção, dimensionamento e padrão mínimo de apresentação de projetos de segurança contra incêndios do Sistema de Chuveiros Automáticos, dos processos analisados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Capítulo XV, das Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;

2.2 NBR 10897/90 – Proteção contra incêndio por chuveiro automático.

3 TERMINOLOGIAS

Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa nº 002/DAT/CBMSC.

4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

4.1 Instruções básicas

4.1.1 Esta Instrução Normativa conterà todas as prescrições relativas ao sistema/dispositivo que aborda, quando assim autorizado pela edição do novo Decreto, que vier a substituir o Decreto nº 4909/94 que se encontra em processo de revisão.

4.1.2 Enquanto se aguarda a edição do novo Decreto, permanecem em vigor todas as prescrições do Capítulo XV, das NSCI/94;

4.2 Instruções diversas

4.2.1 Aplicar, em complemento as prescrições do Capítulo XV das NSCI, no que couber, o disposto na NBR 10897/90 – Proteção contra incêndio por chuveiro automático;

4.2.2 Demais instruções: EM ELABORAÇÃO

4.3 Padrão mínimo de apresentação de projeto - PMP

4.3.1 Os projetos das medidas de segurança contra incêndios (sistemas, dispositivos e instalações), poderão ser apresentados preferencialmente em cores diferentes.

4.3.2 Nas plantas baixas devem constar:

EM ELABORAÇÃO

4.3.3 Prancha de detalhes:

a) Todos os detalhes deste sistema deverão ser apresentados preferencialmente em prancha única, denominada “prancha de detalhes do Sistema de Chuveiros Automáticos”.

b) Os detalhes apresentados deverão ser específicos do projeto em pauta;

c) Na utilização de modelos de detalhes padronizados, apresentados em projeto com a marca de conformidade do CBMSC, a fidelidade de reprodução é presumida, prevalecendo em caso de divergência às especificações dos detalhes desta Instrução Normativa.

4.3.4 Quadro de Especificações:

Constar em prancha um quadro, devidamente titulado como referente ao sistema de chuveiros automáticos, com informações e/ou notas explicativas/complementares ao projeto apresentado.

4.3.5 Quadro de Simbologia/Legendas:

a) Cada prancha do projeto de segurança contra incêndios, deverá possuir um quadro de legenda, contendo unicamente as informações que nela foram utilizadas;

b) Na prancha de detalhes, deverá ser apresentado um quadro geral contendo todas as legendas que foram utilizadas no respectivo sistema.

4.3.6 Planilha de dimensionamento:

A planilha de dimensionamento deverá estar devidamente rubricada e assinada pelo responsável técnico;

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXOS

- A – Terminologia específica (em elaboração)
- B – Tabela – Critérios de aplicabilidade (em elaboração)
- C - Quadro de Simbologias/Legendas (em elaboração)
- D – Detalhes (em elaboração)

◆